



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.842

De 26 de novembro de 2018

Declara hóspede oficial do Município o
Excelentíssimo Senhor José Duarte Neto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e,

Considerando que entre o final de novembro e o
começo de dezembro de 2018 ocorrerá a “II Semana Municipal de Direitos
Humanos: Memória, Verdade e Transição Democrática”, que se debruçará
sobre a questão da memória e do esquecimento após graves violações de
direitos humanos, com foco nos desdobramentos institucionais e coletivos da
ditadura civil-militar que se iniciou no Brasil em 1964;

Considerando que, no dia 27 de novembro de
2018, contaremos com a ilustre palestra “Constitucionalismo de Transição”,
proferida pelo Excelentíssimo Senhor José Duarte Neto, Juiz de Direito,
professor assistente doutor de Direito Constitucional da Faculdade de Ciências
Humanas e Sociais (FCHS) – UNESP, Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Direito da UNESP e autor de obras jurídicas;

Considerando que essa visita muito honrará
Araraquara e os seus munícipes;


DECRETA:

Art. 1º Fica declarado hóspede oficial do
Município de Araraquara, no dia 27 de novembro do corrente exercício, o
Excelentíssimo Senhor José Duarte Neto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês
de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA RICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.


ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018 (“PC/EGEN”)

Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Terça-Feira, 27/novembro/18 - Ano XXXVIII – Nº 9908.